



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente com destacado conhecimento na área, Eduardo Alvares de Carvalho, para ministrar o curso "DECISÕES JUDICIAIS EM SAÚDE PÚBLICA ESUPLEMENTAR: IMPACTOS, DESAFIOS E TENDÊNCIAS", modalidade EAD (Plataforma Teams), com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O curso, voltado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, a se realizar nos dias 09 a 13 de junho de 2025, consoante Termo de Referência anexado aos autos, com carga horária de 15 horas.

O valor da contratação é de R\$ 2.597,85 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco reais), conforme estabelecido no termo de aceite assinado pelas docente e nos parâmetros da Portaria nº 1713/2022 – GP.

A disponibilidade orçamentária foi assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1403, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/102715.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 252/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do artigo 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, consoante a competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 19 de maio de 2025.

**MAURICIO CRISPINO GOMES**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

